

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CREDOR: DANTE SOARES CATUZZO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 29.247.834-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 255.595.748-05, residente e domiciliada na Rua Moóca nº 250 – Sorocaba/SP.

DEVEDOR: DENIS BELETTI PEREIRA, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº 255.595.748-05 e portador do RG nº 29.247.834-3 SP, brasileiro, casado, projetista de telecon e GISELE DE BRITO, pessoa física, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 286.129.598-88, portadora do RG nº 33.008.928-6, ambos residentes e domiciliados na rua Belmira de almeida nº 484 - Jardim Piratininga – Sorocaba/SP Cep 18016-

CLÁUSULA PRIMEIRA: A DEVEDORA confessa e reconhece ser **DEVEDORA** do primeiro nomeado, da quantia de **R\$ 1.533,70** (Um mil quinhentos e trinta e três reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A importância acima confessada refere-se aos débitos locatícios provenientes do contrato de locação do imóvel não residencial, situado na **Praça nove de julho nº 36 casa 11, salão 4, Centro, Sorocaba/SP**, datado e assinado em 08 de outubro de 2021, débitos estes a seguir descriminados:

- | | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-----|
| 1. Aluguel: dezembro /2022 - Proporcional à 21 dia ----- | R\$ 879,96 | DBP |
| 2. Água: novembro/2022----- | R\$ 229,58 | UF |
| 3. Água: dezembro/2022 ----- | R\$ 229,58 | TS |
| 4. Água: janeiro/23 ----- | R\$ 184,36 | DS |
| 5. Energia 02/2023 - Proporcional à 07 dias ----- | R\$ 10,22 | DSC |

PARÁGRAFO SEGUNDO: A DEVEDORA pagará a importância de **R\$ 1.533,70** (Um mil quinhentos e trinta e três reais). da seguinte forma:

a) de **R\$ 1.533,70** (Um mil quinhentos e trinta e três reais), a serem pagos em **03 (três)** parcelas iguais, mensais e sucessivas de **R\$ 511,23** (Quinhentos e onze reais e vinte e três centavos), através de boleto bancário tendo como

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740

Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE PROGRAMA
SECÓVIEP QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

favorecido: Julio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.952.458/0001-40, com vencimento no dia 27 (vinte e sete).

1ª Parcela com vencimento em 30/06/2023: R\$ 511,23

2ª Parcela com vencimento em 30/07/2023: R\$ 511,23

3ª Parcela com vencimento em 30/08/2023: R\$ 511,23

PARÁGRAFO QUARTO: As parcelas acima somente serão consideradas quitadas com devida quitação e compensação do boleto. Na hipótese de o **CREDOR** aceitar, por sua exclusiva liberalidade, que o pagamento de alguma parcela se faça por meio de cheque, somente será considerado como quitação com a respectiva compensação do cheque.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento em atraso de quaisquer das parcelas acima exaradas nesta cláusula, sujeitará a **DEVEDORA** à multa moratória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do débito em aberto, além dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* e correção monetária.

PARÁGRAFO SEXTO: O não pagamento de quaisquer das parcelas acima, na data de seus respectivos vencimentos, acarretará o imediato vencimento antecipado de todas as demais parcelas a serem quitadas, independentemente de qualquer notificação, incidindo ainda na hipótese a multa compensatória de 10% sobre o saldo devedor, facultando ao **CREDOR** o direito de mover imediatamente Ação de Execução por quantia certa contra a **DEVEDORA**.

DBP
DS

PARÁGRAFO SÉTIMO: Qualquer tolerância por parte do **CREDOR** não implicará em reconhecimento ou introdução de novação contratual.

UF
DS

PARÁGRAFO OITAVO: Fica assegurado à **DEVEDORA** o direito de liquidar total ou parcialmente sua dívida (**saldo devedor**) perante o **CREDOR**. Em tal caso os valores das antecipações deverão incidir exclusivamente sobre as últimas prestações, na ordem inversa de seus vencimentos, de forma que não poderá haver interrupções na sequência dos vencimentos das prestações remanescentes do saldo do preço.

TS
DS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ressalta-se que o presente Instrumento tem força de **Título Executivo Extrajudicial** nos moldes da legislação vigente.

DSC
DS

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não sendo lícito a qualquer das partes arrepender-se das obrigações e condições aqui convencionadas.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740

Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE PROGRAMA
SECÓVIEP QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da comarca de Sorocaba, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida, em duas vias de igual teor e conteúdo juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 28 de Junho de 2023.

CREDOR:

DocuSigned by:
DANTE SOARES CATUZZO

ACDEAB0E70794ED...

DANTE SOARES CATUZZO

DEVEDORA:

DocuSigned by:
DENIS BELETTI PEREIRA

7701A23B5F2F410...

DENIS BELETTI PEREIRA e GISELE DE BRITO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

1. **Lais Caroline Ferreira**

482D50066242458

Nome: Lais Caroline Ferreira

RG:42.099.791-X

DocuSigned by:

2. **Thatiana Santos**

360CF5FD25DB474

Nome: Thatiana Santos

RG: 41.818.026-x

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740

Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 09FE5B1621BB46BEA9FAE9C40263FB53

Status: Enviado

Assunto: Complete com a DocuSign: 1694 - Confissão de dívida 30.06.2023.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 8

Amanda Galdino/ João Marcos

Assinatura guiada: Ativado

Rua Clodomiro Paschoal no 187

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Rua Clodomiro Paschoal no 187

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Sorocaba, WA 18040-740

rescisao@juliocasas.com.br

Endereço IP: 177.68.143.144

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Amanda Galdino/ João Marcos

Local: DocuSign

28/06/2023 10:09:57

rescisao@juliocasas.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

DANTE SOARES CATUZZO



Enviado: 28/06/2023 10:39:48

dante@dantecatuzzo.com.br

Visualizado: 28/06/2023 12:02:27

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 29/06/2023 12:19:05

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.68.143.144

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

DENIS BELETTI PEREIRA



Enviado: 28/06/2023 10:39:46

beletti78@gmail.com

Visualizado: 28/06/2023 16:07:32

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 29/06/2023 12:00:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.68.160.55

Detalhes de autenticação

Detalhes de verificação da identidade:

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: d04c1aea-cb08-553a-8a19-b1a2e3311d65

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Método selecionado: SMS

Número de telefone: +55 11 98305-8960

Realizado: 28/06/2023 16:07:09

Detalhes de verificação da identidade:

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: d04c1aea-cb08-553a-8a19-b1a2e3311d65

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Método selecionado: SMS

Número de telefone: +55 11 98305-8960

Realizado: 29/06/2023 11:57:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

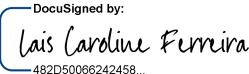
GISELE DE BRITO

Enviado: 28/06/2023 10:39:47

gibrito1@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Não oferecido através do DocuSign		
Lais Caroline Ferreira manutencao@juliocasas.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 482D50066242458...	Enviado: 28/06/2023 10:39:47 Visualizado: 28/06/2023 10:42:30 Assinado: 28/06/2023 10:42:45
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.68.143.144	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		
Thatiana Santos juridico3@juliocasas.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 360CFEFD25DB474...	Enviado: 28/06/2023 10:39:47 Visualizado: 28/06/2023 10:46:05 Assinado: 28/06/2023 10:46:40
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.68.143.144	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/06/2023 10:39:48
Entrega certificada	Segurança verificada	28/06/2023 10:46:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/06/2023 10:46:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora